



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

I - APRESENTAÇÃO

O **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras** é promovido pela Academia Ludovicense de Letras e visa a consolidar, incentivar e fomentar a cultura através da produção literária, nas categorias conto e poesia, destinadas ao público adulto, escritas em língua portuguesa, por autores maranhenses ou residentes no Maranhão.

II - DO CONCURSO

1. Fica instituído o **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras**, sendo esta sua 1ª edição, contemplando as modalidades conto e poesia.
2. Este concurso terá **tema livre** e serão aceitas as modalidades conto e poesia.
3. Serão sumariamente eliminados do concurso textos que contenham indícios de plágio, cópias indevidas e demais crimes previstos em lei.
4. Não serão aceitas inscrições de obras póstumas ou escritas em coautoria.

III - DOS PARTICIPANTES

1. O participante deverá ter a **idade mínima de 18 anos**, considerando a maioridade legal, para tratamento de questões jurídicas, autorais e financeiras que implicam concursos desta natureza.
2. Fica vedada a participação de qualquer integrante da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora e de seus parentes até 3º grau ou dependentes. Ficam também vedados à participação os membros da ALL.



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

IV - DAS DATAS

1. O edital do **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras** entrará em vigor a partir de sua publicação.
2. O prazo de inscrição terá início no dia 1 de junho de 2022 e término no dia 17 de junho de 2022.
3. A Comissão Julgadora terá um prazo mínimo de 90 (noventa) dias para julgar todas as obras.
4. O resultado do concurso será divulgado no dia 17 de outubro de 2022, no site da ALL.
5. A cerimônia de premiação será realizada no dia 18 de novembro de 2022.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria e somente com uma única obra, inédita no todo ou em parte em publicação impressa.
2. As obras deverão ser entregues ou enviadas de modo impresso e encadernadas, contendo ambas as categorias o número mínimo de 50 (cinquenta) laudas e o número máximo de 80 (oitenta) laudas.
3. Os textos terão forma livre e não deverão conter nenhuma imagem ou ilustração, obedecendo à seguinte formatação: tamanho 12, fonte Times New Roman, estilo normal, espaço entrelinhas 1,5, com todas as margens em 2,5, impressos em folha A4, contendo na capa apenas o pseudônimo do seu autor, o título da obra e a categoria pretendida, sem qualquer referência que possa identificá-lo, no exterior ou no interior da obra. O candidato que desobedecer ao exposto neste item será automaticamente eliminado.
4. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **01/06/2022 a 17/06/2022**.
5. Considera-se inscrição o envio ou entrega de envelope no endereço da Academia Ludovicense de Letras (Palácio Cristo Rei, Praça Gonçalves Dias, Centro, Número



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

351, São Luís - MA), contendo dentro três cópias encadernadas da obra e um segundo envelope com a documentação exigida no item 6 do presente edital.

5.1 Para as inscrições via Correios, o envelope deverá ser enviado para o seguinte endereço:

**Academia Ludovicense de Letras, Palácio Cristo Rei, Praça Gonçalves Dias, Centro,
Número 351, São Luís – MA, CEP: 65020-060.**

5.2 Só serão aceitos os trabalhos que obedeçam às datas especificadas no item 4 deste edital.

6. Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados observando-se os seguintes procedimentos:

I – Um envelope identificado externamente com os dizeres “Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras”, contendo tanto as três cópias da obra quanto um segundo envelope com a documentação exigida. No caso de remessa via Correios, o envelope deverá conter ainda o endereço da ALL.

II – O envelope da documentação deve vir lacrado, contendo:

- a) Título da obra na parte externa.
- b) Ficha de inscrição disponível no Anexo I do presente edital.
- c) Cópia da identidade (RG), cópia do CPF e cópia do comprovante de residência no caso de residentes no Maranhão.

6.1 A não apresentação dos documentos indicados implicará a automática desclassificação da inscrição.

7. A inscrição implica automaticamente a aceitação incondicional e integral das condições deste edital por parte do candidato.

8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas de dados cadastrais de participantes que apresentem informações incompletas ou inexatas nem por extravio dos Correios ou por qualquer outra eventualidade que impossibilite a chegada da obra dentro dos prazos previstos neste edital.

9. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo teor das obras enviadas, respondendo os candidatos pelo seu conteúdo.



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

VI - DO JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA

1. As obras inscritas serão analisadas por comissões julgadoras compostas por escritores, críticos literários e especialistas nas categorias conto e poesia, definidas pela Academia Ludovicense de Letras.
2. A Comissão Julgadora concederá o **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras** a duas obras de cada categoria, sendo primeiro e segundo lugares, havendo possibilidade, a critério da Comissão Julgadora, de menção honrosa.
3. O critério para a análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo à Comissão Julgadora a decisão final, que será soberana e não suscetível de apelo.

VII - DA PREMIAÇÃO

1. O **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras** concederá os seguintes prêmios, em cada categoria:
 - I – **Prêmio de 5.000** (cinco mil) reais para o primeiro lugar.
 - II – **Prêmio de 2.000** (dois mil) reais para o segundo lugar.
2. Os prêmios serão entregues através de cheque, depósito em conta pessoal ou outra forma de pagamento a ser ajustada entre a ALL e os premiados.
3. Caso haja menção honrosa, esta consistirá na concessão de um certificado pela ALL.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As despesas com o pagamento dos prêmios serão de responsabilidade da ALL, podendo esta contar com apoios e parcerias para tal fim.
2. As eventuais despesas com estadia, alimentação e deslocamento para a cerimônia de premiação, bem como quaisquer outros gastos, ficarão às expensas dos premiados.



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

3. Nenhuma obra enviada será devolvida aos candidatos, sendo devidamente eliminada após o certame.
4. As solicitações de informações adicionais sobre o **Prêmio Literário Academia Ludovicense de Letras** podem ser encaminhadas para o e-mail **premioall.coorganizadora@gmail.com**, sendo respondidas somente as dúvidas pertinentes e que já não tenham sido esclarecidas no presente edital.
5. A Comissão Organizadora poderá alterar as datas previstas neste edital, bem como revogá-lo em qualquer uma de suas fases, por motivo de força maior, devidamente justificado, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou a indenização.
6. Somente serão divulgados os nomes dos autores vencedores.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luís – MA, 04 de abril de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA



EDITAL PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO(A) AUTOR(A): _____

NOME ARTÍSTICO: _____

PSEUDÔNIMO: _____

TÍTULO DA OBRA: _____

MODALIDADE LITERÁRIA DE INSCRIÇÃO (APENAS UMA):

CONTO

POESIA

DOCUMENTAÇÃO

CPF Nº: _____

RG Nº: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR (COM DDD): () _____

E-MAIL: _____

MINIBIOGRAFIA:

LOCAL E DATA

ASSINATURA
